

TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR N.º 1039, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a inclusão do § único no Art. 68 da Lei Complementar nº 653, de 22 de dezembro de 2015.

Autoria: Vereador Paulo Sérgio Cordeiro.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Junqueirópolis **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica incluído o § único no Art. 68 da Lei Complementar nº 653, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, de áreas de expansão urbana e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. 68 -

Parágrafo único – O desdobramento de lotes para fins comerciais deverá obedecer, com relação aos novos lotes subdivididos, a área mínima de 20 m² (vinte metros quadrados) e frente mínima de 3 (três) metros lineares. ”

Art. 2.º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 08 de junho de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

Beneficiários portadores dos CPFs nº 009.705.469-XX e 548.240.248-XX, Cartão Unimed nº 232.1627822805007 e 232.162782805104, favor entrar em contato conosco através do telefone (18) 3821-9300 ou presencialmente na sede da operadora, na Rua Euclides da Cunha, 501 – Dracena/SP, dentro do prazo de 10 dias, com a finalidade de solucionar a situação de inadimplência do plano de saúde, sob pena de suspensão do atendimento e/ou cancelamento do contrato do seu plano de saúde.

MUNICÍPIO DE PANORAMA

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/22

PROCESSO - 074/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ENCERRAMENTO: 30 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 OU NO SITE DO MUNICÍPIO (panorama.sp.gov.br). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS, NA AV RODION PODOLSKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TELEFONE: (18) 3871-9092, OU (LICITACOES_PANO.SP@HOTMAIL.COM).

PANORAMA - SP, 14 DE JUNHO DE 2022

CARLOS HIROCI OUTI – Prefeito

AV. RODION PODOLSKY, 1995 – CENTRO

CEP 17.980-000 – FONE/FAX: (18) 3871 9090 – PANORAMA – SP

PUBLICAÇÕES RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 9595, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Designa Servidora Pública Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 9596, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 9597, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9598, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

PORTARIA N.º 9599, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Designa Servidor Público Municipal para responder por cargo em caráter de substituição.

PORTARIA N.º 9600, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e da outras providências.

PORTARIA N.º 9601, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Revoga Gratificação GTIDE de servidora pública municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 031/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Tomada de preços nº 006/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) de 19.114,73 m² de reforma da área de lazer Euclides Bocardi e implantação de uma pista de caminhada no Município de Santa Mercedes, com recursos próprios (R\$ 2.605,85) e do convênio nº 101414/2022 (R\$ 200.000,00), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica de Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes – Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br ou pelo email pmsmllicitacao@santamercedes.sp.gov.br.

O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 04.07.2022 (quatro de julho de dois mil e vinte e dois), às 08H30MIN (oito horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 9H00MIN (nove horas).

Santa Mercedes, 14 de junho de 2022.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal